



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 738, de 26 de Fevereiro de 1964.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para atender ao pagamento das despesas com a substituição do motor de luz elétrica da Vila Trindade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para fazer face ao pagamento das despesas com a substituição do motor de luz elétrica da Vila Trindade.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta da arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Fevereiro de 1964.

Dionísio de Deus Lima
Moises Bom de Oliveira

– Presidente
– 1º Secretário